

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 127/2013

ANO

2013

X

PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

106/2013

EMENTA

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

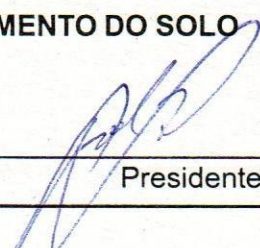
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 10 / 09 / 2013



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 10 / 09 / 13

APROVADO 10 / 09 / 13

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 10 / 09 / 13

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 125 / 2013

Data: 11 / 09 / 2013



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 120/2013

Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2013.

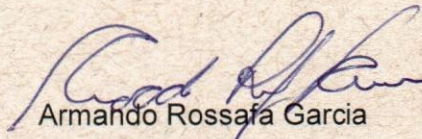
Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Armando Rossato Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

106/2013

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 1.583.000,00 (um milhão, quinhentos, oitenta e três mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (011)	50.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (013)	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (015)	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica (018)	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICO:

04.122.0051.2502 – MANUTENÇÃO DIRET.FINANÇAS/CONTAB.

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (022)	10.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (024)	6.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO.

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (027)	62.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (028)	15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2517 – MANUTENÇÃO RH – DEPTO. PESSOAL

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (033)	30.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (035)	4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA:

04.122.0051.2525 – MANUTENÇÃO DO C. P. D.

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (038)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (039)	5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.02 - DIRET. DE INTEG. E PROM. SOCIAL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.0067.2503 – MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (049)	3.000,00
--	----------



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (058)	8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (059)	3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.02.00 EDUCAÇÃO**
UNIDADE EXECUTORA: **05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (067)	25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (068)	1.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (069)	8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2521 – MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (072)	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (073)	2.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (077)	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (078)	2.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (079)	1.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (083)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (084)	2.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (085)	10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.02 CURSO TÉCNICO PROFISSION.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO TEC. PROFISSIONALIZANTES.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (089)	32.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (090)	3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (096)	2.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (097)	1.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (102)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (103)	10.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (104)	13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (109)	87.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (137)	160.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (138)	3.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (139)	16.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO CLÍNICA DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (144)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (145)	3.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (146)	2.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.11 – CURSO DE ADM. EMPRESA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (158)	15.000,00
---	-----------

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.12 CURSO DE DIREITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO DE DIREITO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (165)	137.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (167)	26.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.13 CURSO DE ESPECIAL./PÓS GRADUAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (171)	35.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (173)	7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (180)	5.000,00
--	----------

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (0186)	41.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (187)	13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (0194)	100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (195)	18.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.19 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (0202)	44.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (203)	4.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (204)	9.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.20 CURSO DE SUP. TEC. PROC. DE DADOS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0080.2535 – MANUTENÇÃO DE SUP. TEC. PROC. DE DADOS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (211) 4.000,00

3.1.91.13 – Contribuição Patronal (212) 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.22 – CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO CURSO S.T. GESTÃO AMBIENTAL

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (217) 11.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.23 CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO DE SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOLEI.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ PESSOAL CIVIL (225) 40.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (226) 3.000,00

3.1.91.13 – Contribuição Patronal (227) 6.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.24 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0084.2539 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (234) 14.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de recursos oriundos de anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4320/64, artigo 43, § 1º, III, conforme abaixo:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2502 – MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS / CONTAB.

3.3.90.30 – Material de Consumo (025) 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (026) 7.000,00

04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO

3.3.90.30 – Material de Consumo (031) 2.000,00

04.122.0051.2525 – MANUTENÇÃO C. P. D.

3.3.90.30 – Material de Consumo (041) 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (042) 8.000,00

04.122.0069.1524 – AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (009) 105.000,00

04.122.0069.1537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (010) 130.000,00

04.122.0069.2532 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (046) 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.02 DIR. DE INTEG. PROM. SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

gv-011



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

08.244.0067.2518 - COORDENAÇÃO APOIO PROJETO CIDADÃO

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _Pessoal civil (056)	37.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (057)	6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.1518 – AQUIS. MOV.EQUIP./SECRET. GERAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (064)	15.000,00
--	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.1519 – AQUIS. MOV. EQUIP./LABORAT.MULTIDISC.

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (065)	60.000,00
--	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2521 – MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.3.90.30 – Material de Consumo (075)	9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (076)	4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (081)	7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (082)	7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONAL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONAL.

3.3.90.30 – Material de Consumo (092)	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (094)	2.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (098)	4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (100)	7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.1504 – AQUIS. MOV. EQUIP./ EDUCAÇÃO FÍSICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (101)	10.000,00
---	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (105)	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (107)	10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.1505 – AQUIS. MOV. EQUIP./FISIOTERAPIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (108)	20.000,00
--	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (112)	55.000,00
---------------------------------------	-----------

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

gv-08



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (118) 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (120) 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.06 CURSO DE LETRAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS

3.1.90.11 – Venc.to. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (123) 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (126) 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (127) 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (128) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0058.1508 – AQUIS. MOV. EQUIP./ MATEMÁTICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (129) 9.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO CCURSO DE MATEMÁTICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (133) 7.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (134) 14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (135) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.1509 – AQUIS. MOV. EQUIP/ ODONTOLOGIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (136) 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (140) 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (141) 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (142) 5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (143) 4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGIA

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (148) 7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (149) 13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1.90.11 – Venc.to. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (151) 120.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (154) 8.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (155) 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (156) 13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.11 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.

3.3.90.30 – Material de Consumo (161) 5.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (162) 8.000,00

UNIDADE EXECUTORA : **05.02.12 CURSO DE DIREITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.1513 – AQUIS. MOV. EQUIP/ DIREIO.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (164) 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (168) 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (169) 18.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (170) 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.1521 – AQUIS. MOV. EQUIP/ENFERMAGEM PADRÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (178) 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (179) 180.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (182) 13.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (183) 33.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (184) 13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (190) 3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO CCURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (198) 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.19 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.1532 – AQUIS. MOV. EQUIP./ C. BIOLÓGICAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (201) 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOÓGICAS

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (206) 3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.20 CURO SUP. TEC. PROCES. DE DADOS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0080.1533 – AQUIS. MOV. EQUIP./ PROCES. DADOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (209) 18.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0080.2535 – MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROCES. DADOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (213) 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (214) 5.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0082.1535 – AQUIS. MOV. EQUIP./GESTÃO AMBIENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (216) 40.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (221) 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.23 CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0083.1536 – AQUIS. MOV. EQUIP./SUCROALCOOLEIRO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (224) 40.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO CURSO S. T. SUCROALCOOLEIRO

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (229) 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0084.2539 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11 – Vento. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (233) 80.000,00

3.1.91.13 – Contribuição Patronal (235) 30.000,00


3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (237) 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (238) 20.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (239) 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2013.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10 SET 2013

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 SET. 2013



PROT. Nº 420

PROTOCOLO

AUTÓGRAFO Nº 125/2013
PROJETO DE LEI Nº 106/2013

" Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 1.583.000,00 (um milhão, quinhentos, oitenta e três mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (011)	50.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (013)	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (015)	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica (018)	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

04.122.0051.2502 – MANUTENÇÃO DIRET.FINANÇAS/CONTAB.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (022)	10.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (024)	6.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (027)	62.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (028)	15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2517 – MANUTENÇÃO RH – DEPTO. PESSOAL

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (033)	30.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (035)	4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2525 – MANUTENÇÃO DO C. P. D.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (038)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (039)	5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.02 - DIRET. DE INTEG. E PROM. SOCIAL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.0067.2503 – MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (049)	3.000,00
--	----------

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (058)	8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (059)	3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (067)	25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (068)	1.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (069)	8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2521 – MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (072)	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (073)	2.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (077)	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (078)	2.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (079)	1.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (083)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (084)	2.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (085)	10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.02 CURSO TÉCNICO PROFISSION.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO TEC. PROFISSIONALIZANTES.

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (089)	32.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (090)	3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0054.2504 – MANUTERÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (096)	2.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (097)	1.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (102)	40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (103)	10.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (104)	13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (109)	87.000,00
---	-----------

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2511 - MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (137)	160.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (138)	3.000,00
3.1.91.13 - Contribuição Patronal (139)	16.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2524 - MANUTENÇÃO CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (144)	40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (145)	3.000,00
3.1.91.13 - Contribuição Patronal (146)	2.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.11 - CURSO DE ADM. EMPRESA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0062.2514 - MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESA

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (158)	15.000,00
---	-----------

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.12 CURSO DE DIREITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.2515 - MANUTENÇÃO DE DIREITO

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (165)	137.000,00
3.1.91.13 - Contribuição Patronal (167)	26.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.13 CURSO DE ESPECIAL./PÓS GRADUAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0064.2510 - MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (171)	35.000,00
3.1.91.13 - Contribuição Patronal (173)	7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.14 - CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.2527 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (180)	5.000,00
--	----------

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0072.2529 - MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0186)	41.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (187)	13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0073.2530 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0194)	100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (195)	18.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.19 - CURSO DE CÊNCIAS BIOLÓGICAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.2534 - MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (0202)	44.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (203)	4.000,00
3.1.91.13 - Contribuição Patronal (204)	9.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.20 CURSO DE SUP. TEC. PROC. DE DADOS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0080.2535 - MANUTENÇÃO DE SUP. TEC. PROC. DE DADOS

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (211) 4.000,00

3.1.91.13 - Contribuição Patronal (212) 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.22 - CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0082.2537 - MANUTENÇÃO CURSO S.T. GESTÃO AMBIENTAL

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (217) 11.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.23 CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0083.2538 - MANUTENÇÃO DE SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOLEI.

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (225) 40.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (226) 3.000,00

3.1.91.13 - Contribuição Patronal (227) 6.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.24 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0084.2539 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (234) 14.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de recursos oriundos de anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4320/64, artigo 43, § 1º, III, conforme abaixo:

ÓRGÃO: **05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2502 - MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS / CONTAB.

3.3.90.30 - Material de Consumo (025) 7.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (026) 7.000,00

04.122.0051.2516 - MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO

3.3.90.30 - Material de Consumo (031) 2.000,00

04.122.0051.2525 - MANUTENÇÃO C. P. D.

3.3.90.30 - Material de Consumo (041) 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (042) 8.000,00

04.122.0069.1524 - AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51 - Obras e Instalações (009) 105.000,00

04.122.0069.1537 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis (010) 130.000,00

04.122.0069.2532 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (046) 10.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.01.02 DIR. DE INTEG. PROM. SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.0067.2518 - COORDENAÇÃO APOIO PROJETO CIDADÃO

3.1.90.11 - Vencto. E Vantagens Fixas _Pessoal civil (056) 37.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (057) 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.1518 - AQUIS. MOV.EQUIP./SECRET. GERAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (064) 15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.1519 - AQUIS. MOV. EQUIP./LABORAT.MULTIDISC.

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (065) 60.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2521 - MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.3.90.30 - Material de Consumo (075) 9.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (076) 4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2522 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (081) 7.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (082) 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONAL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.363.0053.2507 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONAL.

3.3.90.30 - Material de Consumo (092) 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (094) 2.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0054.2504 - MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (098) 4.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (100) 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.1504 - AQUIS. MOV. EQUIP./ EDUCAÇÃO FÍSICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (101) 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0055.2505 - MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (105) 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (107) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.1505 - AQUIS. MOV. EQUIP./FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (108) 20.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (112) 55.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (118) 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (120) 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.06 CURSO DE LETRAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (123) 45.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (126) 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (127) 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (128) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0058.1508 – AQUIS. MOV. EQUIP./ MATEMÁTICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (129) 9.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO CCURSO DE MATEMÁTICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (133) 7.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (134) 14.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (135) 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.1509 – AQUIS. MOV. EQUIP/ ODONTOLOGIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (136) 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (140) 30.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (141) 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (142) 5.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (143) 4.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGIA

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (148) 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (149) 13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (151) 120.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (154) 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (155) 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (156) 13.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.11 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. DE EMPRESAS.

3.3.90.30 – Material de Consumo (161) 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (162) 8.000,00

UNIDADE EXECUTORA : **05.02.12 CURSO DE DIREITO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.1513 – AQUIS. MOV. EQUIP/ DIREIO.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (164) 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (168) 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (169) 18.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (170) 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.1521 – AQUIS. MOV. EQUIP/ENFERMAGEM PADRÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (178) 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

3.1.90.11 – Vencto. E Vantagens Fixas_ Pessoal civil (179) 180.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (182) 13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (183) 33.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (184) 13.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (190) 3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO CCURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (198) 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.19 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.1532 – AQUIS. MOV. EQUIP./ C. BIOLÓGICAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (201) 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOÓGICAS

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (206) 3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.20 CURO SUP. TEC. PROCES. DE DADOS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0080.1533 – AQUIS. MOV. EQUIP./ PROCES. DADOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (209) 18.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0080.2535 – MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROCES. DADOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (213)	4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (214)	5.000,00

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0082.1535 – AQUIS. MOV. EQUIP./GESTÃO AMBIENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (216)	40.000,00
--	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (221)	5.000,00
---	----------

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.23 CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOL.**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0083.1536 – AQUIS. MOV. EQUIP./SUCROALCOOLEIRO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (224)	40.000,00
--	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO CURSO S. T. SUCROALCOOLEIRO

3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (229)	5.000,00
---	----------

UNIDADE EXECUTORA: **05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.364.0084.2539 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11 – Vento. E Vantagens Fixas _ Pessoal civil (233)	80.000,00
3.1.91.13 – Contribuição Patronal (235)	30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física (237)	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (238)	20.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (239)	15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de setembro de 2013


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 106/2013**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: **"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé
do Sul - FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no
âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências"**.

IUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de setembro de 2013



Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 127/2013

PROJETO DE LEI Nº. 106/2013.

Ementa: " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".


Autor: Executivo Municipal

PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2013.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 127/2013

PROJETO DE LEI Nº. 106/2013.

Ementa: " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2013.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças